

PORTARIA Nº 1001, DE 09 de Outubro de 2020.

**HOMOLOGA O ESTÁGIO PROBATÓRIO E
DECLARA ESTÁVEL O SERVIDOR QUE INDICA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 81 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo artigo 6º da Emenda Constitucional N.º19, de 04/06/1998, §1º do art. 20 c/c art. 21, ambos da Lei Complementar Municipal nº01/2009, c/c Decreto Municipal Nº 04/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR**, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo artigo 6º da Emenda Constitucional N.º 19, de 04/06/1998, c/c §1º do art.20 c/c art. 21, ambos da Lei Complementar Municipal nº01/2009, c/c Decreto Municipal N.04/2012, a aprovação do estágio probatório do (a) servidor (a) **SALECIA HURTADO GIRÃO**, portador (a) do CPF nº **798.689.243-91** em virtude de aprovação prévia em concurso público regido pelo Edital Nº FGP/CP/003-99, no cargo de provimento efetivo de **PEB-II**, declarando para os devidos fins de direito sua estabilidade no serviço público da Prefeitura Municipal de Pacajus.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº937/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 09 de Outubro de 2020.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

MARIA JANETE MONTEIRO DA SILVA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E RH

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 1099, DE 09 de Outubro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a **PORTARIA Nº 1001, DE 09 de Outubro de 2020**, que dispõe sobre a **HOMOLOGAÇÃO** do Estágio Probatório do (a) servidor (a) **SALECIA HURTADO GIRÃO**, portador (a) do CPF nº **798.689.243-91**, em virtude de aprovação prévia em concurso público regido pelo Edital Nº FGP/CP/003-99, no cargo de provimento efetivo **PEB-II**, declarando para os devidos fins de direito sua estabilidade no serviço público da Prefeitura Municipal de Pacajus

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 09 de Outubro de 2020.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

MARIA JANETE MONTEIRO DA SILVA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E RH